



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 13/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
13 de maio de 2019

Creusa Mariana Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado

de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ITALO ANDRES SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.752.729, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 034.548.774-58, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo N-II, matrícula nº. 20681, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2017, (prorrogado por motivo de licença sem vencimento de 01/04/2013/ a 31/03/2016) tem início em 11/04/2019 e término em 10/07/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 11 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de maio de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal